



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 28, DE 18 DE ABRIL DE 2024. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE JACARACI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ERRATA DO AVISO DE DISPENSA

OUTROS DOCUMENTOS

- EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 28, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jacaraci, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jacaraci;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 245 de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR OS MEMBROS TITULARES, com seus respectivos SUPLENTEs, que representarão, de forma legal e Constitucional, as Entidades Governamentais e da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Jacaraci-Ba, referente ao Biênio (2024-2026), conforme descrito abaixo:

Membros Titulares e Suplentes do Poder Público:**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Kátia Figueiredo David - CPF nº 365.238.125-49

Suplente: Meres Dayanne Ladeia Rocha Flores - CPF nº 011.961.795-14

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ivan Sousa dos Santos - CPF nº 826.821.785-53

Suplente: Mariana Coutinho Carvalho - CPF nº 071.044.025-19

Escolas Municipais

Titular: Mara Lija Ribeiro da Silva Pessoa - CPF nº 000.012.145.-27

Suplente: Valdeci Francisco de Souza - CPF nº 004455645-47

Câmara Municipal de Jacaraci

Titular: Alberto Silva Domingues - CPF nº 393.791.405-68

Suplente: Antunes Marcus David - CPF nº 928.296.435-34

Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil Setorial:**Setorial de Músicos, Cantores.**

Titular: João Alves Ribeiro - CPF nº 595.005.905-06

Suplente: Adalton de Sousa Silva - CPF nº 006.978.975-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Setorial de Terno de Reis

Titular: Joani Barbosa de Oliveira Dias - CPF nº 118.439.598-52

Suplente: Osvaldo Soares da Silva - CPF nº 469.742.295-34

Setorial de Artes Visuais, Cultura Digitais, Literatura.

Titular: Maria dos Santos Rocha - CPF nº 816.216.395-68

Suplente: Edson Batista dos Santos Silva - CPF nº 024.348.355-46

Setorial de Bordadeiras

Titular: Alzenira Dantas Brito - CPF nº 151.727.165-72

Suplente: Valdenide Dantas Brito Santos - CPF nº 151.727.085-53

Art. 2º. Fica nomeado Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário eleitos em reunião, ocorrida no dia 18/04/2024.

Sendo:

Presidente: Kátia Figueiredo David - CPF nº 365.238.125-49**Vice-Presidente:** Meres Dayanne Ladeia R. Flores - CPF nº 011.961.795-14**I Secretário:** Mara Lija Ribeiro da Silva Pessoa - CPF nº 000.012.145-27**II Secretário:** João Alves Ribeiro - CPF nº 595.005.905-06

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 18 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, nº 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

No **AVISO DE DISPENSA e TERMO DE REFERÊNCIA**, vinculado a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de abril de 2024, edição nº 3185, ANO XVI.


Onde se lê:

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretário de Administração

Leia se:

CLAUDIO HERMES DE SOUZA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



	
EXTRATO DE RESCISÃO	
CONTRATO Nº.	3 2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 074/2023	DISP Nº 024/2023
CONTRATANTE	MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	TOP BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO	Rescisão consensual do contrato nº: 03/2024, firmado entre as partes em 03/01/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 138, inciso II e parágrafo §1º da Lei 14.133/2021.
RESCISÃO	04/04/2024
DATA DAS ASSINATURAS	04/04/2024

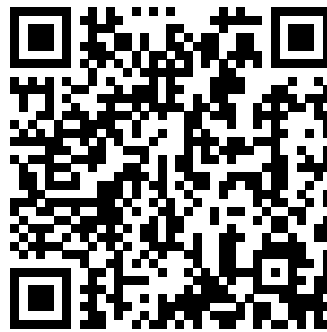


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6114-F983-2003-75D5-BEF3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6114-F983-2003-75D5-BEF3



Hash do Documento

86969ce8cf53616abfa66ebdb201dd6121409d86298b18bde73d901ac64c1d29

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/04/2024 13:32 UTC-03:00